



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE VEREADOR NICOLAS SHELDON

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 131 /2025

(Emenda impositiva livre)

Serviço Responsável

OBJETIVO DA EMENDA: Assegurar a alocação de recursos financeiros destinados à execução das ações previstas no plano de trabalho, garantindo o alcance a suas metas e resultados.



CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação Comunitária da Estiva

CNPJ: 04.132.499/0001-41

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Agropecuária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 27 de outubro de 2025.

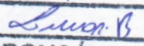
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU	<input type="checkbox"/> Aprovado
	<input type="checkbox"/> Rejeitado
	<input type="checkbox"/> Aprovado
	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	
<input type="checkbox"/> Rejeitado	

1º TURNO: _____
2º TURNO: _____
TURNO ÚNICO: 05/12/25

Presidente


VEREADOR NICOLAS SHELDON

PL

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4430/25
RECEBIDO EM 27/10/25
HORÁRIO 17:16

RESPONSÁVEL